



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 005/2016

17/02/2016

SÚMULA: Amplia o Loteamento Santana, no Bairro São Francisco, com a criação da Quadra nº 01-A e define outras providências.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ, Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul-PR,

- Considerando o cumprimento das exigências contidas na Lei Municipal nº 056/2014, de 19 de novembro de 2014 (Dispõe sobre o Parcelamento do Solo, Remembramento e Desmembramento);
- Considerando o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, de 04 de fevereiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a ampliação do Loteamento denominado “Santana”, localizado no Bairro São Francisco, nesta cidade de Laranjeiras do Sul-PR, com a criação da Quadra nº 01-A, com as seguintes confrontações:

Partindo do marco nº **01** segue por linha reta de **37,34** mts, no rumo de **53°43’SE**, até o marco nº **02**, daí segue por linha reta de **82,00** mts, no rumo de **39°58’SO**, até o marco nº **03**, segue por linha reta de **37,34** mts, no rumo de **43°00’NO**, até o marco nº **04**, e finalmente segue por linha reta de **79,00** mts no rumo de **39°53’NE**, até o ponto de partida, confrontações contidas em Memorial Descritivo fornecido pelo Engenheiro Agrônomo Henrique Bienias – CREA 3.197-D-7ª Região.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo fica responsável pela numeração dos lotes existentes na quadra criada pelo presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, 17 de fevereiro de 2016.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ

Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA